

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO

QUINTA RELAÇÃO DE DESISTENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO 05-2020-PMPS

DECRETO

DECRETO 10.948/2020

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO



CHAMAMENTO PÚBLICO

QUINTA RELAÇÃO DE DESISTENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO 05-2020-PMPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

**QUINTA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 05/2020 – PMPS**

A Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, responsável pela estruturação, organização e coordenação do Chamamento Público Simplificado realizado neste Município, torna público a **QUINTA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES** do Chamamento Público Simplificado 05/2020 – PMPS em razão de renúncia e/ou não comparecimento na data de convocação.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Nº	Nome	Motivo
1	CLAUDIA MARIA SOARES DE ARAÚJO PERRELLI	Não compareceu
2	IGOR SILVA DOS SANTOS	Não compareceu

Porto Seguro, 27 de julho de 2020.


Ingrid Moreira Levin
Presidente Comissão



DECRETO

DECRETO 10.948/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.948/20 DE 28 DE JULHO DE 2020.

“Autoriza e outorga poderes ao Tesoureiro em conjunto com a Prefeita para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Porto Seguro (BA) e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Tesoureiro do Município, conjuntamente com a Prefeita Municipal de Porto Seguro, a movimentar toda e qualquer conta bancária do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO, HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO E RELIGIOSO - FUMPAC, CNPJ 32.947.040/0001-31, mantida no Banco do Brasil S/A, Agência 2489-9.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 28 de julho de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

AD003/2020 – Contrato DP100/2017 - Objeto: redução em percentual de 15% (quinze por cento) do valor mensal do contrato, em comum acordo dos contratantes, face a Pandemia do COVID-19 – Contratado (a): **CLAUDIONOR VINHAS BRITO** – Período de Vigência do Aditivo: **01/07/2020 a 31/12/2020** – Prefeitura Municipal.

AD003/2020 – Contrato DP102/2017 - Objeto: redução em percentual de 30% (trinta por cento) do valor mensal do contrato, em comum acordo dos contratantes, face a Pandemia do COVID-19 – Contratado (a): **CARLOS FABIANO PEIXOTO DE BRITO** – Período de Vigência do Aditivo: **01/07/2020 a 31/12/2020** – Prefeitura Municipal.